



# MCnur

Rua do Montijo, lote 6  
2785-155 Trajouce | Portugal  
Tel: +351 219 364 236 | Fax: +351 214 453 461  
www.mcnur.com | geral@mcnur.com

CERTIFICADO DE GARANTIA Nº



DATA DE INICIO DA GARANTIA E SUAS CONDIÇÕES: #N/D 24 meses sem limite de quilometragem

CLIENTE #N/D

MORADA: #N/D

CÓDIGO POSTAL: #N/D

LOCALIDADE: #N/D

NIF: #N/D

PRODUTO: #N/D

MARCA: #N/D

MODELO: #N/D

ANO: #N/D

MATRICULA: #N/D

KM NO MOSTRADOR:

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O adquirente do produto e detentor desta garantia, deverá enviar o comprovativo de montagem da mercadoria, emitido pela oficina. Nesse documento deverá constar a MARCA, MODELO, MATRÍCULA, CHASSIS E QUILÓMETROS QUE MARCAM NO MOSTRADOR do veículo.

#### ÂMBITO DA GARANTIA

A reparação ou substituição do produto vendido com defeito ou avariado, no prazo de 30 dias, contados a partir da data em que a reclamação seja aceite; Caso se verifique a impossibilidade da reparação ou substituição do produto, no prazo consignado, a MCnur devolverá ao comprador o valor pago; Caso a garantia seja considerada procedente e seja aprovada a reparação, o cliente tem um prazo de 10 dias úteis para enviar à MCnur orçamento, factura proforma ou factura, sob pena de o respectivo reembolso ficar sem efeito; O prazo de garantia do produto substituto será igual ao período que faltava para concluir a garantia inicial. A MCnur compromete-se a reembolsar o valor de mão-de-obra gasto na reparação/substituição do produto vendido, durante os primeiros doze meses da garantia a um valor de € 23 /hora + IVA tendo como base os tempos preconizados no Autodata;

#### EXCLUSÕES

Ficam excluídas do âmbito desta garantia:

1. As reparações do produto fornecido que tenham sido realizadas sem a autorização prévia da MCnur;
2. Todos os produtos vendidos que tenham sido usados em veículos com fins para os quais os produtos não foram concebidos tais como provas de competição ou uso industrial;
3. Produtos com avarias motivadas por mau funcionamento de componentes externos ao produto vendido;
4. Despesas de deslocação, carros de aluguer, portagens, reboquem, gruas, combustíveis, mão-de-obra, ou quaisquer outras que não estejam directamente ligadas à montagem dos produtos e que não tenham sido previamente aprovadas pela MCnur;
5. No caso de a garantia não ser procedente, os portes de recolha e devolução do produto, serão debitados ao comprador;

#### VALIDADE DA GARANTIA

O adquirente e detentor desta garantia, deverá enviar à MCnur, o comprovativo da montagem do produto, emitido pela oficina, juntamente com esta cópia devidamente preenchida e assinada por e-mail (geral@mcnur.com), fax (214453461) ou correio registado (MCnur, Rua do Montijo, Lote 6, Trajouce 2715-155 São Domingos de Rana), no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de emissão deste certificado. No documento emitido pela oficina deverá constar a Marca, Modelo, Matrícula, Chassis e Quilómetros no mostrador do veículo;

#### GARANTIA NULA

A garantia será considerada nula e sem efeito quando:

Sejam efectuadas reparações ou intervenções no produto sem o consentimento escrito da MCnur ou quando os danos sejam causados por fenómenos atmosféricos ou situações externas ao produto.

A não substituição dos seguintes materiais: Kit distribuição, bomba de água, termóstato, permutador de água/óleo, filtro de ar e óleo.

#### ARBITRAGEM

Em caso de litígio o consumidor pode recorrer entre outras instâncias à resolução alternativa de litígios de consumo (RAL), estando a nossa actividade abrangida pelo Centro de Arbitragem de Consumo de Lisboa, sito na Rua dos Douradores, Nº 116 – 2º, 1100-207, Lisboa.

DATA:

CARIMBO E ASSINATURA